

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 29/2024

Aprova o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – Prova Tradicional, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 4º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de informar o cancelamento do referido Processo Seletivo.

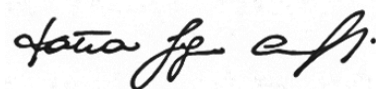
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento de Cancelamento ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – Prova Tradicional, da Universidade de Franca, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

Franca, 24 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora



**UNIVERSIDADE DE FRANCA – UNIFRAN
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
INGRESSO EM 2024.2
EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

ADITAMENTO DE CANCELAMENTO

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o artigo 4º do Regimento Geral e a Portaria SERES/MEC nº 970, de 06/09/2017 (DOU 08/09/2017) TORNA PÚBLICO o cancelamento do Edital nº 01, de 04 de abril de 2024, publicado pela Resolução Reitoria nº 28/2024, que trata sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Medicina da Universidade de Franca (UNIFRAN) em 2024/2.

Franca, 24 de abril de 2024.



Inês Barreto de Almeida
Comissão Permanente de Processo Seletivo